



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.140 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA O DECRETO 2.671/2010, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto da Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o **Setor de Segurança Alimentar**.

Art. 2º - Passa a integrar à Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o **Setor de Apoio Institucional**, que terá as seguintes atribuições:

I – Supervisão da entidade.

II – Articulação com a Rede de Serviço e Sistema de Garantia de Direitos.

III – Elaboração em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores do projeto político pedagógico do serviço.

IV – Acompanhamento dos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.

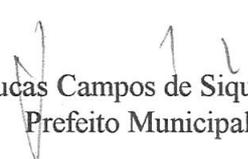
V – Supervisionar e orientar os educadores, cuidadores e equipe técnica em todas as tarefas pertinentes às suas funções.

VI – Elaboração e encaminhamento junto à equipe técnica, de relatórios para autoridade Judiciária e Ministério Público sobre a situação de cada abrigado.

VII – Elaboração de relatórios para a gestão, assim como reuniões periódicas para definição de políticas e estratégias para o melhor funcionamento do serviço.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de janeiro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 24/01/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 26/01/2015 à dia 02/02/2015